

LEI N.º 226, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1960.

Cria uma escola rural, com a denominação de Vereador Axchar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no lugar denominado Olhos D`agua, uma escola rural com a denominação de Vereador Axchar.

Art. 2º Fica criado no quadro do pessoal da Prefeitura mais um cargo de professor.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas às autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 27 de fevereiro de 1960.

JOSÉ ADJUTO FILHO
Prefeito Municipal